

PORTARIA Nº 174/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2022/09355, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2022.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via SIGADOC)

(ANEXO DA PORTARIA Nº174/2022 SAAF-SEFAZ)

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - 2021-
2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ADJAIR ROQUE DE ARRUDA	142074	10
LEANDRO COSTA MILAGRE	141585	10
UIRDINO DE SOUZA ANDRADE	48866	10
WELLINGTON CATAO	RODRIGUES 141339	10

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a95cbc5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar